



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
SEMAPLAN.
Departamento de Licitação e Contratos



SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO EDITAL (ERRATA) TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022/PMSFX

Considerando que a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Felix, em 29/08/2022 acatou impugnação apresentada pelo SINAPRO-PA – Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Pará, referente a redação do item 24.1 do Edital da Licitação Tomada de Preços nº 010/2022/PMSFX e, resolve proceder a seguinte ERRATA:

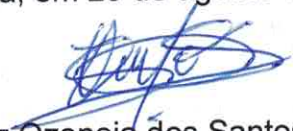
Onde se lê: “24.1 A licitante vencedora terá o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da convocação, para assinar o respectivo instrumento de contrato, nos moldes da minuta que constitui o Anexo IVT, e o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, sob pena de preclusão.”

Leia-se: “24.1. A licitante vencedora da licitação terá o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da convocação, para assinar o respectivo instrumento de contrato, nos moldes da minuta que constitui o Anexo IV deste Edital, sob pena de preclusão do direito de contratar.”

Resolve, também, não reabrir prazo para entrega dos envelopes, porque as modificações não alteram e nem interferem na elaboração das propostas técnicas e de preços ou nos documentos da habilitação desta licitação.

Registre-se, publique-se na imprensa oficial e dê-se ciência aos interessados.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu-Pará, em 29 de agosto de 2022.


Luiz Ozeneia dos Santos
Presidente da CPL
Decreto nº. 576/2021